



MATRÍCULA, REMATRÍCULA E EXTRAORDINÁRIA

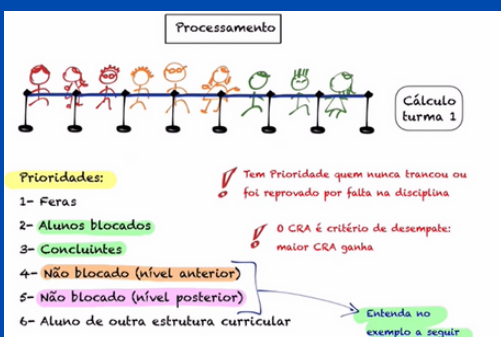
A MATRÍCULA

A matrícula pode ser resumida em duas grandes etapas:

- Solicitação;
- Processamento da solicitação;
- Resultado.

Processamento

A partir das regras de prioridade às vagas, estabelecidas pela Res. Consepe da Graduação, o sistema define quem tem direito às vagas ou não, em uma ordem.



2ª Rodada

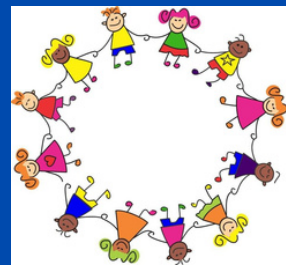
Depois do processamento há um novo período de matrícula.

MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA

Nesta fase não existe solicitação de matrícula. Os/as discentes executam sua matrícula diretamente no sistema, não considerando neste momento nenhum critério de prioridade anterior. Quem realizar a matrícula primeiro, consegue a vaga. Não é possível cancelar disciplina neste momento, só adicionar disciplinas, uma a uma, podendo ser em turno diferente daquele de origem do(a) discente.

Solicitação

Todos(as) os(as) discentes solicitam a matrícula (em seu turno) ao mesmo tempo, não importando quem fez primeiro ou por último. Essas solicitações são realizadas no SIGAA, de acordo com o calendário estabelecido pela PRG (Pró-Reitoria de Graduação).



Resultado

Discente recebe a informação sobre sua solicitação ter sido atendida ou não.

Vídeos

Como Funciona A Matrícula No Regimento Novo?
<http://goo.gl/BRGKh9>

Como Funciona A Matrícula No SIGAA?
<http://goo.gl/Qgc2kh>

A REMATRÍCULA

Os(as) discentes solicitam novas matrículas para possíveis ajustes. Haverá um novo processamento e divulgação de resultado.

Vídeos

Etapa de Rematrícula, Matrícula Extraordinária etc.:
<http://goo.gl/KLM073>

Contato GADM

Quaisquer dúvidas, entrem em contato através do e-mail da coordenação: gadmufpb@gmail.com, que é o nosso canal oficial de comunicação.

GADMERS!

Sejam bem-vindos e bem-vindas GADMERS à nossa Graduação em Administração da UFPB!!

MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA - INFORMAÇÕES IMPORTANTES



FINALIDADE:

Preencher as vagas remanescentes nas turmas ofertadas para o período letivo.



É NECESSÁRIO VERIFICAR:

Pré-requisitos e correquisitos, as matrículas em componentes equivalentes, bem como o choque de horários com as turmas que já foram matriculadas.



ADD DISCIPLINAS

O aluno pode apenas adicionar novas matrículas. Não é possível excluir ou cancelar turmas nas quais o aluno já está matriculado.



UMA TURMA DE CADA VEZ

Só é possível o aluno se matricular em uma turma de cada vez. Isso exclui a possibilidade de realizar a matrícula extraordinária em componentes curriculares que são correquisitos um do outro.



MATRÍCULA DIRETA

O processamento da matrícula ocorrerá imediatamente após a confirmação do aluno da disciplina escolhida. Isso significa que não poderá haver desistência após tal escolha.



MATRÍCULA DIRETA

Se o aluno não puder cursar a disciplina escolhida na extraordinária, terá que efetuar trancamento, dentro do prazo estipulado pelo calendário acadêmico;

ORDEM DE CHEGADA

O critério para a ocupação da vaga é a **ordem de chegada**, ou seja, a vaga vai para o aluno que **confirmar a escolha da turma primeiro**. Logo após a tentativa, é importante que o aluno verifique se está, de fato, matriculado no histórico, pois existe a possibilidade de que um outro aluno tenha efetuado o procedimento ao mesmo tempo, e confirmado a escolha mais rápido.



SEM PRIORIDADES

Como as vagas remanescentes são preenchidas por ordem de chegada, não são levados em conta as prioridades, nem as reservas por curso

TURNO OPOSTO

O aluno poderá se matricular no **turno oposto ao seu turno de origem**, naquelas disciplinas que tiveram sobra de vagas após a matrícula e a rematrícula. No entanto, o trâmite exige que o discente tente se matricular na disciplina desejada, primeiramente, no período de "matrícula e rematrícula", e havendo o indeferimento, tente novamente no período de "matrícula extraordinária".

TURNO OPOSTO

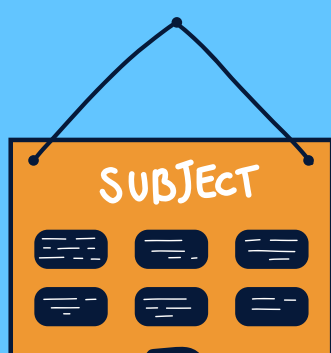
Vale ressaltar que, o discente que deseja cursar um componente curricular em um turno, não deve se matricular neste mesmo componente curricular no turno oposto visando realizar posteriormente a troca, pois não há essa possibilidade no SIGAA.

ENTENDENDO ALGUNS TERMOS ÚTEIS NA MATRÍCULA



DISCENTE BLOCADO

- Na Resolução n.º 29/2020 do CONSEPE o termo "blocado" aparece no Capítulo II, no artigo 146.
- No dia a dia da graduação, nós usamos o termo "blocado" para nos referirmos aos discentes que estão com todas as disciplinas em "dia" (nenhuma reprovação ou trancamento em histórico escolar).



DISCIPLINAS EQUIVALENTES

- São disciplinas que você pode cursar e equivalem às disciplinas da sua grade curricular. Ver Artigos 32 a 37 da Resolução 29/2020 - CONSEPE
- Para visualizar as Disciplinas Equivalentes, na matrícula, clique no botão "Ver equivalentes a Est. Curricular", na listagem de turmas disponíveis para matrícula.



SIGNIFICADO DO CÓDIGO DOS HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS NO SIGAA

Observe o esquema a seguir e saberás decodificar a informação

